

**TERMO Nº 052/2022 de AJUSTE DE CONTAS**  
que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL  
DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **SD  
ENGENHARIA LTDA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. LEONARDO ELIA SOARES, e seu Diretor de Saneamento e Grande Operação, Sr. DANIEL BARBOSA OKUMURA, doravante denominada **CEDAE** e a **SD ENGENHARIA LTDA.**, sediada na Rua Senador Dantas, nº 7, 10ª Andar – Parte, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-202, inscrita no CNPJ sob nº 05.351.320/0001-00, neste ato por meio de seu Sócio Administrador ao final assinado Sr. VINÍCIUS ARAÚJO DE SOUZA DUTRA, doravante denominado simplesmente "**SD**", e considerando os motivos a seguir:

- I. A finalização do Contrato n. 011/2021 sem que outro contrato viesse a sucedê-lo em tempo hábil a evitar a suspensão dos serviços;
- II. O fato de que a interrupção do bombeamento representaria grande risco para a qualidade da água captada pela ETA Guandu, vez que por este meio se combatem os principais fatores responsáveis pela proliferação de cianobactérias geradoras de Geosmina/MIB; e
- III. considerando os excelentes resultados obtidos na Lagoa de Captação da ETA Guandu durante a execução do serviço objeto do contrato n. 011/2021.

Resolvem as partes celebrar entre si o presente **Termo de Ajuste de Contas**, no curso do **Processo Administrativo n. SEI-150001/025227/2022**, que se regerá pelas normas contidas na Lei 13.303/2016, pelos Decretos Estaduais nº 47.283/2020 e nº 47.357/2020, bem como pela Lei Estadual n. 287/1979, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 3.149/1980, conforme condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento se destina a promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento do "**SERVIÇO DE BOMBEAMENTO DE 3.600 M3/H DE ÁGUA BRUTA DO RIO GUANDU PARA A LAGOA MAIOR DA CAPTAÇÃO DA ETA GUANDU**", executados sem cobertura contratual válida.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Cumpre registrar que os serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato n. 011/2021 (DSG), decorrente da Dispensa de Licitação n. 011/2021 (DSG), e que não houve tempo hábil para a realização de nova contratação regular, fato que ocasionou a continuidade dos serviços sem cobertura contratual válida durante o período de 03/07/2021 a 22/07/2021, conforme motivos expostos pela Comissão de Fiscalização, atuada sob index 43340590 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A execução dos serviços está comprovada por meio da nota fiscal "0212", emitida pela "**SD**", inserida sob index 43381285 do Processo Administrativo de Referência, devidamente atestadas na forma do art. 90 e 91 da Lei Estadual n. 287/1979 pela Comissão designada, conforme index 43381359 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUARTA** - Deste modo, a diretoria da CEDAE, em resolução atuada sob index 42590829 do Processo Administrativo de referência, reconheceu ser devido a "**SD**" o valor total de **R\$ 1.279.657,20 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**, cujo pagamento correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022: Conta Contábil – 4111110301, Programa de Trabalho – 1200226064, Código Orçamentário – 33903918, Centro de Custos – DG00010000, Fonte de Recursos - 10 e ID da Reserva Orçamentária – 2022000883.

**CLÁUSULA QUINTA** - O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo, sem incidência de juros ou multa, devendo a comprovação ser atuada ao processo.

  
1

**CLÁUSULA SEXTA** - Uma vez realizado o pagamento, a "SD" concederá automaticamente a mais ampla e irrevogável quitação para nada mais reclamar em relação aos serviços objeto deste ajuste.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

**CLÁUSULA OITAVA** - Após a publicação no Diário Oficial deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020, para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento depois de lido e achado conforme, na presença de testemunhas.

Rio de Janeiro, **06** de **DEZEMBRO** de 2022.

Pela **CEDAE**:

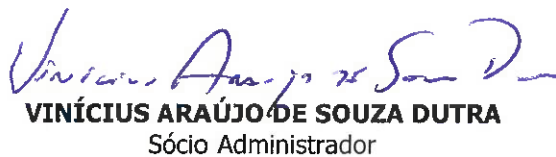


**LEONARDO ELIA SOARES**  
Diretor Presidente



**DANIEL BARBOSA OKUMURA**  
Diretor de Saneamento e Grande Operação

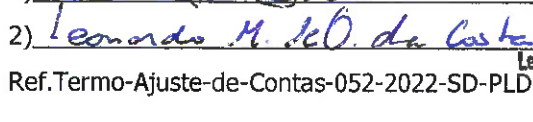
Pelo **SD ENGENHARIA**:



**VINÍCIUS ARAÚJO DE SOUZA DUTRA**  
Sócio Administrador

Testemunhas:

1)   
**Fabio Coriolano Silveira**  
Gerente - DSG-6  
Reg: 0-019548-3 - CEDAE

2)   
**Leonardo Machado de Oliveira da Costa**  
Assessor I  
Mat. 0-019.511-2

Ref.Termo-Ajuste-de-Contas-052-2022-SD-PLD



**Antonio Carlos Mendes Barbosa**  
Chefe de Gabinete  
Reg.: 8-000939-5 - CEDAE



**PROC. Nº SEI-14/001/012703/2019** - RODRIGO CRELIER ZAMBÃO DA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42665957, exercício de 2022, 2º período, 20 dias.

**PROC. Nº SEI-140001/049981/2022** - LUIS ALBERTO M GARCIA DE SOUSA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19208740, exercício de 2022, 2º período, 30 dias.

**PROC. Nº SEI-14/001/001317/2019** - FABIANA ANDRADA DO AMARAL RUDGE BRAGA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19221258, exercício de 2022, 2º período, 10 dias.

**PROC. Nº SEI-14/001/001316/2019** - LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19219628, exercício de 2022, 2º período, 20 dias.

**PROC. Nº SEI-14/001/000740/2019** - ANNA LUIZA GAYOSO E ALMENDRA MONNERAT, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19223870, exercício de 2022, 2º período, 20 dias.

**PROC. Nº SEI-14/001/001320/2019** - RAUL TEIXEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19238940, exercício de 2022, 2º período, 20 dias.

Louçada nas informações prestadas pelo chefe imediato, **AUTORIZO**.

Id: 2445404

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 036/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de recarga, reteste, pintura, teste de pressurização nas mangueiras, troca de peças dos extintores e substituição de mangueiras que se fizerem necessárias aos equipamentos de combate a incêndio localizados no Arquivo Público do Estado do RJ - APERJ, na forma do Termo de Referência.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.  
**VALOR:** R\$ 2.943,00 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais).  
 Nota de Empenho: 2022NE01859  
**DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.  
**PROCESSO:** SEI-150163/000025/2021.

Id: 2446077

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 045/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e o LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de emissão e entrega de 1.347 (um mil, trezentos e quarenta e sete) cartões eletrônicos (cartão magnético com chip), bem como disponibilização dos respectivos valores de carga ou créditos de forma automática (on line), relativos ao cartão natalino, observadas as condições estabelecidas no Anexo XIII do Edital (Termo de Referência - TR).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 16/12/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada na cláusula.  
**VALOR:** R\$ 654.642,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais)  
**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE02036.  
**DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/026210/2022.**

Id: 2446238

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida Nº 04/2022.  
**PARTES:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e JOSÉ CLAUDIO CARDOSO URURAHY.  
**OBJETO:** O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela IOERJ, referente a projeção de cálculo proporcional de 8/12 avos de Gratificação Única em favor de José Claudio Cardoso Ururahy, no valor de R\$ 9.947,87 (nove mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).  
**VALOR:** R\$ 9.947,87 (nove mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2151.22.122.0002.6025.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 00100.3102.013.  
**FONTE DE RECURSO:** 230.  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2022.  
**PROCESSO Nº SEI-150015/000760/2022.**

Id: 2446234

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 120/2022 (DFI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA.  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024".  
**PRAZO:** deverá vigorar até a data de entrega do último serviço, ou seja, até 30/05/2025.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 919.000,00 (novecentos e dezenove mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 06/12/2022.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-150001/004311/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 635/2022).

Id: 2446165

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 155/2022 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE STORAGE ALL FLASH COMPOSTA DE HARDWARE E SOFTWARE, COM ÁREA ÚTIL DE NO MÍNIMO 150 TIB, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DOS DADOS E SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO POR 48 MESES".

Id: 2446167

**PRAZO:** 90 (noventa) dias contados a partir da data indicada na Ordem de Fornecimento.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 07/12/2022.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-120800/004874/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 638/2022).

Id: 2446166

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 156/2022 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.  
**OBJETO:** "Aquisição de polícloro de alumínio, para as estações de tratamento da Água do Guandu, Campos Eliseos e Japeri".  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 46.454.400,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2022.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-12/800357/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 652/2022 - DAD-3).

Id: 2446123

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 149/2022 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a RAZ CONSULTORIA HIDRICA E AMBIENTAL LTDA-EPP.  
**OBJETO:** "SERVIÇOS DE MONITORAMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DA ICTIOFAUNA NO RIO GUANDU E LAGOA MAIOR DO GUANDU".  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 179.112,08 (cento e setenta e nove mil, cento e doze reais e oito centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2022.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/008228/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 641/2022).

Id: 2446124

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 152/2022 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.  
**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE CLORO LIQUEFEITO EM CILINDRO DE 850 KG / 900 KG PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CEDAE".  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.606.112,00 (onze milhões, seiscentos e seis mil, cento e doze reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2022.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/008660/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 653/2022).

Id: 2446168

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 052/2022.  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SD ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** "promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento do "Serviço de bombeamento de 3.600 m3/h de água bruta do Rio Guandu para a Lagoa Maior da Captação da ETA Guandu".  
**PRAZO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste termo.  
**VALOR:** R\$ 1.279.657,20 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 06/12/2022.  
**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº SEI-150001/025227/2022.

Id: 2446125

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 051/2022.  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CARLEX TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI.  
**OBJETO:** "promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos "SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA CEDAE NA REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".  
**PRAZO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste termo.  
**VALOR:** 1.004.028,46 (um milhão, quatro, vinte e oito reais e quarenta e seis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2022.  
**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº SEI-150001/025199/2022.

Id: 2446169

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 070/2022 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a MAKTRIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.  
**OBJETO:** "Promover prorrogação do prazo contratual".  
**PRAZO:** 02 (dois) meses.  
**VALOR:** Sem Valor.  
**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2022.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-12/800.203/2021 (Procedimento Licitatório LI - nº 019/2021).

Id: 2446122

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 196/2020 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SUL AMBIENTAL SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA.  
**OBJETO:** "RENOVAÇÃO CONTRATUAL E A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DE 02 (dois) BANHEIROS QUÍMICOS".  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 135.720,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2022.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E12/800.329/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 656/2020).

Id: 2446167

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 152/2018 (DP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
**OBJETO:** "Renovação do prazo contratual".  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08/12/2022.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-07/100.792/2018.

Id: 2446126

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

##### AVISO

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 670/2022.  
**OBJETO:** Serviço de análise laboratorial de quantificação de oocistos de Cryptosporidium spp. e cistos de Giardia spp.  
**DATA DA ETAPA DE LANCES:** 28/12/2022. **HORÁRIO:** 11:00 horas.  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes.caixa.gov.br  
**PROCESSO CEDAE Nº SEI-120800/008674/2021.**  
 O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 5º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2446130

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviços nº 101/22. **PARTES:** DETRAN/RJ e MCX7 COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI. **OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia de reparos prediais nas unidades do DETRAN/RJ, compreendidos nas regiões especificadas no Termo de Referência (Lotes 01, 02, 03, 04 e 05). **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 17.549.365,68 (dezesete milhões, quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE03745. **GESTORES:** Thiago Gonçalves Pereira, Assessor Chefe, Id. Funcional nº 5116746-8 (Gestor) e Ana Carolina Gonçalves Martins, Assistente I, Id. Funcional nº 5111991-9 (Gestora Substituta). **FISCAIS:** Leila Carvalho do Nascimento, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 4423040-0, como Presidente da Comissão de Fiscalização, Mario Luiz D'Andrea Araújo, Assistente III, Id. Funcional nº 5127310-1 e Luciana Pacheco de Abreu, Assistente III, Id. Funcional nº 5099061-6, como fiscais, e Luis Felipe Conceição Veras Gomes, Assistente III, Id. Funcional nº 5132296-0, como suplente. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79, Decretos nº 3.149/80 e 42.301/10. **PROCESSO Nº SEI-160190/000055/2020.**

Id: 2445934

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação De Serviços nº 102/22. **PARTES:** DETRAN/RJ e C.S. CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia de reparos prediais nas unidades do DETRAN/RJ, compreendidos na região Norte e Noroeste, na forma do Termo de Referência (Lote 06). **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.E.R.J. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.999.912,56 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE03746. **GESTORES:** Thiago Gonçalves Pereira, Assessor Chefe, Identidade Funcional nº 5116746-8 (Gestor) e Ana Carolina Gonçalves Martins, Assistente I, Identidade Funcional nº 5111991-9 (Gestora Substituta). **FISCAIS:** Leila Carvalho do Nascimento, Assistente Técnico de Trânsito, Identidade Funcional nº 4423040-0, como Presidente da Comissão de Fiscalização, Mario Luiz D'Andrea Araújo, Assistente III, Identidade Funcional nº 5127310-1 e Luciana Pacheco de Abreu, Assistente III, Identidade Funcional nº 5099061-6, como fiscais, e Luis Felipe Conceição Veras Gomes, Assistente III, Identidade Funcional nº 5132296-0, como suplente. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79, Decretos nº 3.149/80 e 42.301/10. **PROCESSO Nº SEI-160190/000055/2020.**

Id: 2445935

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 040/2022. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DETRAN/RJ e MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **OBJETO:** União dos meios materiais e humanos dos convenientes na administração do trânsito no território do Município, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos artigos 22 e 24, do CTB, competindo-lhes, em conjunta ou separadamente, a aplicação das penalidades de multas cabíveis estabelecidas nos referidos dispositivos legais. **PRAZO:** 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua publicação no D.O.E.R.J. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Art.25 da Lei Estadual nº 287/79, Lei Federal nº 9.503/97, Resolução CONTRAN 925 e anexos e 932/22 e na Portaria DENATRAN nº 02/2018 e normas supervenientes atinentes à matéria. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150057/000682/2022.**

Id: 2446177

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE CONSELHO DELIBERATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA

##### EDITAL

**A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA,** por determinação do seu Presidente, nos termos da Lei Complementar nº 184, de 27 de dezembro de 2018, por motivos de conflito de agenda institucional a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2022, às 15:00 horas, na Sala do Secretariado, 5º andar, Prédio anexo, Palácio Guanabara, localizado à Rua Pinheiro Machado, s/nº - Laranjeiras, será adiada "sine die". Processo nº SEI-120228/000311/2021.

Id: 2446338

#### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato IPEM/RJ nº 012/2021.  
**PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa Invicta Service Clean LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de cooperação, portaria e recepção, conservação predial e limpeza com alocação de pessoal e fornecimento de insumos e disponibilização de equipamentos necessários a execução dos serviços, lavrando-se o SEGUNDO TERMO DE APOS-